



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Tel: 2621-1525 R. 203 – Fax: 2621.3974

e-mail: marquinhodatrecus.cmspa@bol.com.br

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROJETO DE LEI Nº 015, de 31 de Março de 2005..**

Dispõe sobre denominação de logradouro Público, que menciona.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, por seus representantes legais.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica denominada **"RUA BEIJA-FLOR"**, antiga Rua "B", localizada no Loteamento Monte Libano, no Bairro Praia-Linda, neste município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala de Sessões, 31 de Março de 2005.

**APROVADO  
1ª VOTAÇÃO**

Em 17 / 03 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto  
Presidente

**FRANCISCO MARCOS MOREIRA PINTO**

= Presidente/Vereador =

**CIENTE**

Constou do expediente da Sessão do Dia 14 / 04 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto  
Presidente

**A COMISSÃO**

De JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Em 15 / 04 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto  
Presidente

**APROVADO  
2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO**  
Em 19 / 05 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto  
Presidente